

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1296/2023

SEI N.º 1260.01.0100876/2023-84

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 2 de agosto de 2021, a mudança de prédio do Colégio Cristão Projeto Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Aquino Baeta Neves, 45, Centro, em Conselheiro Lafaiete, para a R. Moacir Moraes, 225, B. Morro da Mina, no mesmo município.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/09/2023